



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 260 NU PAGAMENTOS S.A

AGENCIA: 0001

CONTA: 4223101-2

FAVORECIDO: RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA

CPF/CNPJ: 828.402.452-72

VALOR: 5.250,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500904

AUTENTICACAO SISBB: D.D15.9A5.B71.FF5.767

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 757031

Valor Bruto: R\$5.250,00

Valor Líquido: R\$5.250,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Ranieli dos Anjos de Souza

CPF: 828.402.452-72

Endereço: Avenida Rio Negro, 4072, Centro, Apto 103,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: 69-99982-2321

Banco: Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 4223101 - 2

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 01/01/2026 a 31/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Ranieli dos Anjos de Souza, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 08/12/2025 08:37

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 08 de Dezembro de 2025 08:37

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.